

22

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016.



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para a locação de duas ambulâncias de suporte básico no período de 10/09/2016 a 25/09/2016. Empresa contratada: Candido Antonio Teixeira Machado - ME, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Pelotas, 27 de setembro de 2016.

Arita Bergmann - Secretária Municipal de Saúde